

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 065

TRATA DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA.
Faço saber a todos os habitantes deste Município
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-
quinte Lei:

Art. 1º As dotações orçamentárias abaixo relaciona-
das, ficam suplementadas no valor total de R\$ 390.000,00 (trezen-
tos e noventa mil reais).

01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01010101.001-MANUT.CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
3.1.1.0 - Pessoal.....R\$	15.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	
02030307.021-MANUT.DAS ASSESSORIAS	
3.1.1.0 - Pessoal.....R\$	10.000,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03010308.032-MANUT.SEC.DE ADMINISTR.FINANÇAS	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$	10.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$	10.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....R\$	5.000,00
03050308.032-MANUT.DEPTO.DE TESOURARIA	
3.1.1.0 - Pessoal.....R\$	5.000,00
03060308.032-MANUT.DEPTO.DE TRIBUTAÇÃO	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$	5.000,00
04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04020841.185-MANUT.DE CRECHES	
3.1.1.0 - Pessoal.....R\$	10.000,00
04020842.188-MANUT.DO ENSINO REGULAR	
3.1.1.0 - Pessoal.....R\$	10.000,00
07 - SEC.OBRAS,VIAÇÃO,SERV.URBANOS E PLANEJAMENTO	
07011688.021-MANUT.SEC.OBRAS,VIAÇÃO,SERV.URB.PLAN.	
3.1.1.0 - Pessoal.....R\$	5.000,00
07021688.021-MANUT.DEPTO.DE OBRAS E VIAÇÃO	
3.1.1.0 - Pessoal.....R\$	25.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$	40.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$	40.000,00
07031060.025-CONSTRUÇÃO EDIFICIOS PUBLICOS	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$	30.000,00
07031060.021-MANUT.DEPTO.SERVIÇOS URBANOS	
3.1.1.0 - Pessoal.....R\$	15.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$	20.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$	35.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$	90.000,00
07041058.323-MANUT.DEPTO.DE PLANEJAMENTO	
3.1.1.0 - Pessoal.....R\$	10.000,00

TOTAL.....R\$ 390.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

Art. 29 A suplementação das dotações orçamentárias de que trata o Artigo 19, da presente Lei, correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02010307.021-AQUISIÇÃO DE VEICULO

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

02020307.021-MANUT.GABINETE DO VICE-PREFEITO

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$ 4.000,00

3.2.3.0 - Transf.a Instituições Privadas.....R\$ 4.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03010308.032-MANUT.SEC.ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio.....R\$ 4.000,00

03010308.033-MANUT.SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna.....R\$ 4.000,00

4.3.5.0 - Amortização da Dívida Interna.....R\$ 4.000,00

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04010842.188-AQUIS.AREAS,CONS.E EQUIP.GINASIO ESP.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

04010807.021-MANUT.SEC.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1.1.0 - Pessoal.....R\$ 10.000,00

4.1.2.0 - Equip.e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

04020841.190-MANUT.DO PRÉ-ESCOLAR

3.1.1.0 - Pessoal.....R\$ 20.000,00

04020842.188-MANUT.DE ENSINO REGULAR

4.1.2.0 - Equip.e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

04020849.252-MANUT.DO ENSINO ESPECIAL

3.1.1.0 - Pessoal.....R\$ 20.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$ 10.000,00

3.2.3.0 - Transf.a Instituições Privadas.....R\$ 10.000,00

4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

04020843.197-MANUT.DO ENSINO DO 2º GRAU

3.2.3.0 - Transf.a Instituições Privadas.....R\$ 10.000,00

04020847.188-ASSIST.EDUCANDOS ENSINO REGULAR

3.2.5.0 - Transf. a Pessoas.....R\$ 10.000,00

05 - SEC.TUR.ESPORTE, IND.COMÉRCIO, PESCA E AGRIC.

05011165.363-MANUT.SEC.TUR.ESP.IND.COM.PESCA E AGRIC.

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

05021165.363-REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS

3.1.1.0 - Pessoal.....R\$ 9.000,00

3.2.5.0 - Transf. a Pessoas.....R\$ 4.000,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00

06 - SEC.DE SAÚDE, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE

06011375.428-TRANSF.AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.2.1.0 - Transf.Intragovernamentais.....R\$ 55.000,00

06021377.456-MANUT.DEPTO.MEIO AMBIENTE

3.1.1.0 - Pessoal.....R\$ 10.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 9.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

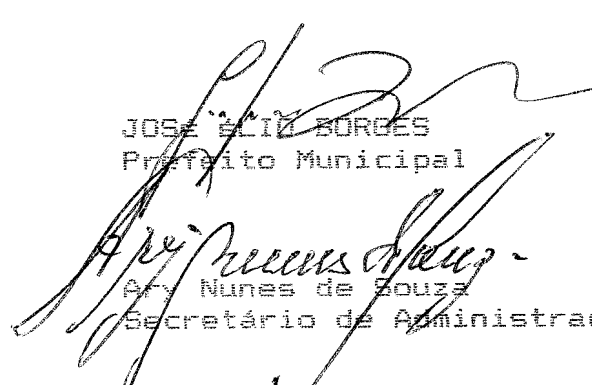
07 - SEC. OBRAS, VIAÇÃO, SERV. URBANOS E PLANEJAMENTO
07031060.325-AQUIS. AREA, CONS. DEF. MAT. RECICLAVEL
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 9.000,00
07031060.327-MANUT. ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$ 21.000,00

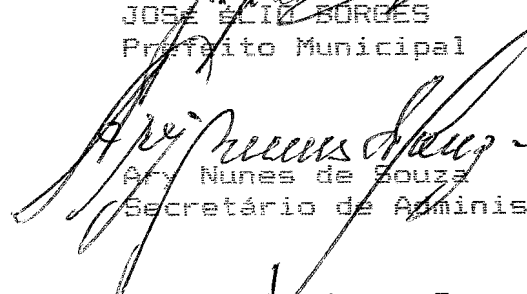
TOTAL.....R\$ 390.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

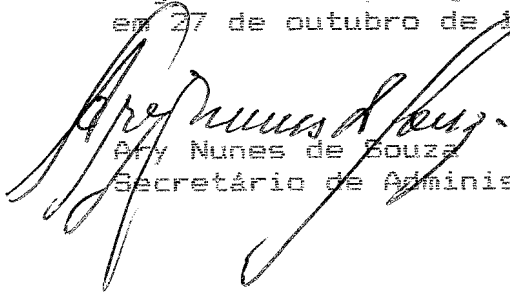
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Arroio do Silva, 27 de outubro de 1997.


JOSE ELCIO BORGES
Prefeito Municipal


Ary Nunes de Souza
Secretário de Administração e Finanças

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças,
em 27 de outubro de 1997.


Ary Nunes de Souza
Secretário de Administração e Finanças